



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de: Administração, Infraestrutura, Educação, Saúde e do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.01.13.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS TELEFÔNICOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. ..**, pelo valor global de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais), menor preço apresentado pela empresa **TELEFONORTE COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.302/0001-06, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 14 de Janeiro de 2022.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e INFRAESTRUTURA


TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE


PEDRO FONTENELE DE SOUSA

ORDENADORO DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL